

**EDITAL 053/2019**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Acadêmico**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, em função da TURMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário de Matrícula para admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

**1 OBJETIVOS DA SELEÇÃO:**

O processo de seleção visa classificar candidatos com o seguinte perfil:

- a) Capacidade para resolução de problemas;
- b) Capacidade de exposição oral do tema a ser pesquisado;
- c) Conhecimento de língua estrangeira;
- d) Capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e a educação.

**2 VIGÊNCIA DO EDITAL: 28/03 a 17 de maio de 2019.**

**3 NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas**

3.1 As 20 (vinte) vagas serão assim distribuídas:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Nº de Vaga / Professor(a)</b>
<p><b>Práticas Docentes e Formação Profissional</b> A linha discute as culturas em ambientes educacionais com ênfase nos saberes docentes, na internacionalização de práticas, na distribuição de papéis e na organização do espaço, do tempo e das atividades pedagógicas, assim como a construção das diferenças e das contradições na formação profissional.</p>	<p>02 vagas - Prof<sup>ª</sup> Dra. Ana Cláudia Delfini C. de Oliveira 02 vagas - Prof. Dr. George Saliba Manske 02 vagas - Prof<sup>ª</sup> Dra. Sandra Cristina V. da Silva 01 vaga - Prof<sup>ª</sup> Dra. Tânia Regina Raitz 01 vaga - Prof<sup>ª</sup> Dra. Valéria Silva Ferreira</p>
<p><b>Políticas para a Educação Básica e Superior</b> Esta linha pesquisa as questões relativas às Políticas Públicas da educação básica e superior, Políticas Públicas de Currículo e Avaliação, assim como, as Políticas de Formação de Professores.</p>	<p>02 vagas - Prof<sup>ª</sup> Dra. Adriana Gomes Alves 02 vagas - Prof<sup>ª</sup> Dra Graziella Souza dos Santos 01 vaga - Prof<sup>ª</sup> Dra. Regina Célia Linhares Hostins 02 vagas - Prof. Fábio Rycheki Hecktheuer 01 vaga - Prof<sup>ª</sup> Márcia Abib Hecktheuer</p>
<p><b>Cultura, Tecnologia e Aprendizagem</b></p>	<p>02 vagas - Prof<sup>ª</sup> Dra. Mônica Zewe Uriarte</p>

Esta linha desenvolve pesquisas relacionadas à cultura, linguagens artísticas (literatura, teatro, dança, música e artes visuais) e processos educacionais mediados por tecnologia.	02 vagas - Profª Dra. Adair de Aguiar Neitzel
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

3.2 O candidato deverá elaborar a sua [intenção de pesquisa](#) de acordo com as temáticas das Linhas de Pesquisa e dos Grupos de Pesquisa dos Professores listados acima, disponíveis no site [www.univali.br/ppge](http://www.univali.br/ppge) - Mestrado em Educação - links [“linhas de pesquisa”](#) e [“grupos de pesquisa”](#).

#### 4 LOCAL/HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições para ao preenchimento das **20 (vinte)** vagas do Curso deverão ser realizadas **até 10 de maio de 2019**, por meio de preenchimento do [Formulário de Inscrição](#) no site institucional da IES Receptora, Faculdade Católica de Rondônia (FCR): [www.fcr.edu.br](http://www.fcr.edu.br).

O local e horário para contato com a Secretaria da FCR é:

- Faculdade Católica de Rondônia, Rua Gonçalves Dias, n. 290, Bairro Centro, Porto Velho/RO; telefones: (69) 3211-4502 / 3211-4503, horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 21h e sábado das 08h às 12h.

O local e horário para contato com a Secretaria da PPGE/Univali é:

- Universidade do Vale do Itajaí, Campus Itajaí - Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC, Bloco F 7, 4º Piso, Sala 401 - Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – telefones: (47) 3341-7516 / 3341-7822, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

#### 5 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO<sup>1</sup>

5.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação plena emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecido no Brasil.

#### 6 DOCUMENTAÇÃO

6.1 A documentação exigida para a inscrição consiste no preenchimento do [Formulário de Inscrição](#), devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

6.1.1 Duas fotocópias autenticadas do diploma de graduação (os candidatos que concluíram o curso no 2º semestre de 2018 deverão apresentar documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau<sup>2</sup>, caso ainda não foi realizada).

6.1.2 Duas fotocópias autenticadas do histórico escolar de graduação.

<sup>1</sup> Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam às exigências dos itens 5 e 6 deste Edital.

<sup>2</sup> Neste caso, se o candidato for aprovado, o ingresso do aluno no Curso fica condicionado à apresentação do diploma da graduação no período de matrícula do PPGE.

- 6.1.3 Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento.
- 6.1.4 Duas fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade.
- 6.1.5 Duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 6.1.6 Duas fotocópias do Comprovante de Residência (contas de água, luz, telefone emitidas no último mês).
- 6.1.7 Duas fotos 3x4 recente.
- 6.1.8 *Curriculum Vitae* resumido impresso e com comprovação de produção científica qualificada (se houver) somente dos últimos 3 (três) anos, ou seja, livro, capítulo de livro, artigo publicado em periódicos ou em anais de eventos científicos; comprovação de iniciação científica (se houver - bolsista de graduação).
- 6.1.9 Intenção de pesquisa (**vide modelo [www.univali.br/ppge](http://www.univali.br/ppge) - mestrado - link “processo seletivo”**), articulada com as temáticas de pesquisa desenvolvidas pelos professores relacionados no presente edital, disponíveis no *site* **[www.univali.br/ppge](http://www.univali.br/ppge) - links “linhas de pesquisa” e “grupos de pesquisa”**.
- 6.1.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00<sup>3</sup> (boleto bancário que será gerado após o preenchimento do [Formulário de Inscrição](#)).
- 6.1.10 Os documentos acima devem ser entregues até o dia 17/05/2019 na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, Rua Gonçalves Dias, n. 290, Bairro Centro, Porto Velho/RO; telefones: (69) 3211-4502 / 3211-4503, horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 21h e sábado das 08h às 12h.

## 7 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	28/03 a 17/05/2019	Online e das 8h às 12h; 14h às 18h
2. 1ª etapa/Prova Escrita	20/05/2019	09h às 12h
3. 2ª etapa/Entrevista	20/05/2019	14h às 19h – conforme cronograma a ser divulgado
4. Divulgação do resultado final	20/05/2019	20h
5. Matrícula	21/05/2019	10h às 12h
6. Início das aulas	21/05/2019	14h às 18h

7.1 Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, previamente designada nos termos regimentais do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação.

7.2 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

7.2.1 Primeira Etapa (eliminatória) - Prova Escrita:

---

<sup>3</sup> Em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.

- A primeira etapa consiste em Prova Escrita, na qual será avaliada a capacidade de interpretação de texto e de redação.
- A prova escrita constará de duas questões dissertativas: uma questão geral, voltada aos fundamentos da educação e uma questão específica, voltada à temática da Intenção de Pesquisa pretendida. As questões terão peso equivalente.
- Os critérios de avaliação serão: clareza dos conceitos apresentados; lógica na argumentação; coerência na discussão; adequação formal (normas gramaticais).
- A bibliografia básica recomendada é:  
*Questão geral:*  
BALL, Stephen J. **Educação Global S.A.:** novas redes políticas e o imaginário neoliberal. 1. ed. Ponta Grossa (PR): Editora UEPG, 2014.
- A Prova Escrita será realizada sem quaisquer consultas de materiais e/ou bibliografias.
- A Prova Escrita será realizada no dia 20 de maio de 2019, das 09h às 12h, no seguinte endereço:

Faculdade Católica de Rondônia  
Rua Gonçalves Dias, n. 290,  
Bairro Centro, Porto Velho/RO  
Telefones: (69) 3211-4502

#### 7.2.2 Segunda Etapa - Entrevista:

- A segunda etapa do Processo Seletivo compreenderá a realização de entrevista. A entrevista tem como objetivo avaliar o perfil do candidato, o *Curriculum Vitae* e a temática apresentada na sua Intenção de Pesquisa.
- Os critérios de seleção da entrevista serão: inserção da intenção de pesquisa nas temáticas indicadas por um ou mais professores orientadores; leituras direcionadas à temática da intenção de pesquisa; experiência em ensino e pesquisa; disponibilidade de vaga por linha de pesquisa; disponibilidade de tempo para as aulas e para os estudos.
- As entrevistas serão realizadas no dia 20 de maio de 2019, no período de 14h às 19h, em horários previamente agendados pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no seguinte endereço:

Faculdade Católica de Rondônia  
Rua Gonçalves Dias, n. 290,  
Bairro Centro, Porto Velho/RO  
Telefones: (69) 3211-4502

## 8 RESULTADOS

- 8.1 Serão selecionados os 20 (vinte) primeiros candidatos, conforme média obtida no conjunto da primeira e da segunda etapa deste Edital e disponibilidade de vaga por linha de pesquisa. A média final será calculada com base nos resultados da prova escrita, da entrevista e da

análise do *Curriculum Vitae* e, por atender exclusivamente a um critério interno de seleção, não será divulgada.

- 8.2 A média final dos candidatos não selecionados não será válida para participação em futuros processos seletivos.
- 8.3 Os candidatos que participarem deste processo seletivo e que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, condicionando-se à existência de vagas, conforme o que determina o Art. 17 (inciso II) do Regimento dos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI.
- 8.4 O resultado final do exame de seleção será divulgado na Secretaria da FCR, no site [www.fcr.edu.br](http://www.fcr.edu.br), no dia 20 de maio de 2019, após apresentação e aprovação do Relatório da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI.
- 8.5 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no dia 21 de maio 2019, no seguinte endereço:

Faculdade Católica de Rondônia  
Rua Gonçalves Dias, n. 290,  
Bairro Centro, Porto Velho/RO  
Telefones: (69) 3211-4502

- 8.6 Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) a ser realizada pelo Núcleo de Estudos de Língua e Literatura Estrangeira (NELLE) da UNIVALI ou no Centro de Idiomas da FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR), no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir do seu ingresso no Curso ou até a data da defesa do projeto de dissertação (qualificação), desde que não ultrapasse o prazo máximo de 18 (dezoito) meses.

O Certificado de aprovação em exame de proficiência pode ainda ser emitido por outra instituição de ensino superior que possua programa de Mestrado reconhecido pelos órgãos competentes, ou emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (p.ex.: Toefl, Cambridge, IELTS).

O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do curso para validação pelo NELLE.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 O candidato poderá ser indicado pelo Colegiado a qualquer outro Professor do Programa que considere mais adequado para o desenvolvimento do Projeto.
- 9.2 Não caberá recurso das decisões da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, oficialmente designada.
- 9.3 O Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

- 9.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 30 de junho de 2019. Após esta data, os documentos serão eliminados, de acordo com a Resolução nº104/CONSUN/02 da UNIVALI, que aprova a tabela de temporalidade dos documentos da Vice-Reitoria de Pós-Graduação.
- 9.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.
- 9.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
- 9.7 Os candidatos aprovados e devidamente matriculados no Mestrado Interinstitucional em Educação da Univali/FCR, iniciarão as aulas às 14h do dia 21/05/2019 e seguirão tendo aulas nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio de 2019, de participação obrigatória.
- 9.8 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, oficialmente designada.

Itajaí, 28 de março de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Valéria Silva Ferreira**  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Educação

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**  
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação  
e Inovação